

PL 0623/2003

JUSTIFICATIVA

Vivemos, atualmente, os negativos reflexos do desperdício. Em tempos não muito distantes, acreditava-se na ilimitada capacidade de recomposição dos recursos naturais. Tudo parecia recompor-se, na mesma proporção de nossas necessidades, sem que precisássemos contribuir para isto. Assim, foi com o ar, o solo, a vegetação, os recursos hídricos. A experiência nos tem demonstrado que não.

As profundas alterações climáticas, evidenciadas nos últimos anos, poderiam, em grande parte, ser evitadas com a introdução de uma postura mais equilibrada, menos exploratória do meio ambiente, apenas.

A "cultura" do desperdício nos motiva, agora, a aproveitar mais um espectro do recurso natural, os restos orgânicos provenientes de podas e do lixo resultante de feiras - livre que, sob outra roupagem, transformam-se em fonte de energia, de alimento, para a proliferação de novos, frutos, vegetais, árvores, paisagens.

A proposta de lei em tela quer contribuir para que esta "cultura" do desperdício seja aos poucos, abolida de nosso meio. Que com a presente medida, outras orientadas à preservação e ao bom uso dos nossos recursos naturais sejam estimuladas e implementadas. A cultura é resultante do ato do aprendizado, necessita da prática.

Por se tratar de matéria de benéfico significado e resultados para o meio ambiente, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.